

## TERMO ADITIVO

Processo nº 802/2024/UTIC/DIOP/AgSUS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E A BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA.

**I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, doravante denominada como CONTRATANTE.

**II. BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.926/0001-04, com sede na Av. República Argentina, nº 452, 11º andar, conj. 1108 - Água Verde - CEP 80.240-210, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal, [REDACTED] doravante designada como CONTRATADA.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 62, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar:

1.1.1. O item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Valor em razão do acréscimo de 220 (duzentos e vinte reais) Notebooks HP/G9, referente ao item 1 do lote 1.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 88/2025 tem sua redação alterada, passando a ter a seguinte redação:

2.1.1. "3.1 O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.435.400,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                   |     |                |             |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|-------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                         | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|         | Notebook HP/G9<br>Processador Intel Core i5-1335U;<br>Memória RAM de 16GB DDR4; Tela de 15,6 polegadas;<br>Armazenamento SSD de 256GB; Numpad;<br>Entrada HDMI;<br>Entrada USB-C; |     |                |             |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |              |                  |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|------------------|
| 1                     | Entrada USB;<br>Conector RJ45;<br>Bluetooth 5.3; Placa de rede Wireless;<br>Conector para Fone/Microfone.<br>BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou produzido por terceiros para seu uso exclusivo com direitos Copyright; em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5; em conformidade com a normativa NIST 800-193 ou ISO/IEC 19678:2015.<br>Sistema Operacional Pré-instalado: Windows 11 Pro (64 bits) | 660 | R\$ 3.690,00 | R\$ 2.435.400,00 |
| VALOR TOTAL - LOTE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |              | R\$ 2.435.400,00 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS
- 3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.
4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
- 4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Diretor Presidente - Contratante

GIANCARLO BERGAMO CECILIO  
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 10/02/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

